

## Saúde promove ações para marcar Dia Mundial de Luta Contra a Aids

Desta sexta-feira, dia 1º, até o dia 7 de dezembro, a Secretaria da Saúde, por meio do Departamento de Saúde Coletiva, realizará algumas ações na cidade para marcar o Dia Mundial de Luta Contra a Aids, celebrado no dia 1º de dezembro.

As atividades terão início com uma exposição no Paço Municipal e no CAUE (Centro Municipal de Atendimento de Urgências e Especialidades) do "laço vermelho", símbolo da luta contra a aids. Também será feita a distribuição de "laços vermelhos" para os profissionais de saúde.

Nesta sexta também haverá exposição de reproduções de charges apresentadas no I

Festival Internacional do Humor em Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids, além da distribuição de folhetos e preservativos e orientações pelos profissionais de saúde na rodoviária, das 8 às 17 horas.

Juntamente com um trabalho educativo, essa exposição de charges será levada para o CAUE, no dia 4, e para os Supermercados Caetano da Vila Santana, no dia 5, das 8 às 17 horas.

Já no dia 6 será realizado testes para HIV no CEDIC/CTA (Centro Especializado em Doenças Infecto-Contagiosas e Centro de Testagem e Aconselhamento), na Avenida Brasil, 144, Vila Santana, das 8 às 17 horas. O CEDIC/CTA será inaugurado no dia 7, às 9 horas.

## Homenagens a Adoniran Barbosa continuam com apresentações

A 2ª Semana Adoniran Barbosa continua com uma diversificada programação cultural em vários pontos da cidade. A homenagem ao grande artista João Rubinato, que nasceu em Valinhos, prossegue nesta quarta-feira, dia 29, com a apresentação do Grupo Madrigal Sonoro, às 20 horas, no projeto Lona Viva, no Jardim São Marcos. A tenda está localizada na Rua Sete, ao lado do Posto de Saúde.

Na quinta-feira, dia 30, três apresentações marcam as comemorações, todas na tenda do projeto Lona Viva, no Jardim São Marcos. Às 19h30 haverá encenação da peça "O Circo Chegou!", com os alunos da EMEF Dom Bosco, participantes do projeto Cata-Vento Cultural, mantido pela Secretaria de Cultura e Turismo, sob orientação do professor Luciano Corrêa. Em seguida será exibido o vídeo-documentário "Adoniran, o Poeta de São Paulo". Encerrando o terceiro dia de homenagens, os alunos do

curso de Cavaquinho da Casa da Cultura "Vicente Musselli", sob orientação do professor Gilson Romanini, apresentarão o show "Adonirando".

Nesta sexta-feira, dia 1º de dezembro, o Grupo "Serenata Brasileira" fará um show musical ao lado da rodoviária, às 20 horas. Encerrando as comemorações da Semana Adoniran Barbosa, neste sábado, dia 2, Ilcéi Mirian e Banda farão o show "Comemorando o Dia Nacional do Samba", às 20 horas, também no projeto Lona Viva, no Jardim São Marcos.

### História

Se estivesse vivo, o celebre compositor estaria com 96 anos de idade. João Rubinato nasceu em Valinhos, em 1910, e ainda criança mudou-se para Jundiá. A data de seu falecimento foi 23 de novembro de 1982.

## Cadastramento de diabéticos termina dia 15 de dezembro

O prazo para o cadastramento dos diabéticos do município, dependentes ou não de insulina, termina no dia 15 de dezembro. A medida adotada pela Secretaria da Saúde, através do Departamento de Programas e Projetos de Saúde, tem como objetivo quantificar a população diabética de Valinhos, para que a municipalidade possa providenciar os materiais e insumos

necessários para o adequado tratamento desses pacientes.

O cadastramento vem sendo realizado nas Unidades Básicas de Saúde, no CAFFI (Centro de Atendimento Farmacêutico e Fisioterápico) e na Casa do Adolescente. É necessário apresentar documento pessoal, cartão SUS, comprovante de residência e receita médica atualizada.

## Casa da Cultura apresenta peça de Natal nas paróquias

No mês de dezembro, dentro da programação de Natal que acompanha o Festival de Artes 2006, a Secretaria de Cultura e Turismo preparou uma peça teatral para apresentar nas três paróquias da cidade, com entrada franca. O "Auto de Natal" será encenado no dia 5, terça-feira, na Matriz de São Sebastião e no dia 7, quinta-feira, em frente ao Paço Municipal. A programação prossegue no dia 14, na Matriz de Sant'Ana e no dia 15, na Matriz de São Cristóvão. Com exceção da apresentação em frente à Prefeitura, que será às 19 horas, todas as outras ocorrerão sempre às 20h. A idéia é levar teatro as três paróquias da cidade, resgatando a cultura natalina.

A montagem é uma adaptação dos dois primeiros atos da peça "Natal na Praça" do

autor francês Henri Ghéon, traduzida por dom Marcos Barbosa. No espetáculo, uma família de atores ciganos, mambembes e pobres encena na praça de uma aldeia os episódios evangélicos relativos ao período do Advento e ao Nascimento de Jesus. O panorama onde Jesus nasceu, a Anunciação, a visita dos pastores e Reis Magos são algumas das passagens do espetáculo.

O elenco do "Auto de Natal" é formado por: Amanda Martini, Cristina Santos Marques, Paulo César Soares, Marcos Vinícius e Murilo Hendrik. Acompanham os atores os músicos: Gilson Romanini e Miriam Rowlands. A concepção visual e maquiagem são da professora Alessandra Buffa. As letras da trilha sonora, adaptação e direção são de André Carrico.

## Defesa Civil entregará cartilhas na Operação Verão

A Defesa Civil de Valinhos, órgão ligado à Prefeitura, realizará neste sábado, dia 2 de dezembro, das 10 às 12 horas, um trabalho preventivo para alertar a população sobre os riscos de acidentes que podem ser provocados pelas chuvas. A equipe estará em duas avenidas de grande fluxo de veículos da cidade para entregar cartilhas e panfletos com orientações. A ação, inédita na RMC (Região Metropolitana de Campinas), faz parte da Operação Verão, promovida pelo órgão desde o dia 1º de novembro e é orientada pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

A idéia é abordar os veículos numa espécie de "pedágio", e chamar a atenção dos motoristas e passageiros para a necessidade da prevenção de ocorrências e cuidados que devem ser tomados em situações de enchentes, deslizamentos de terra e raios, por exemplo. A expectativa é que sejam distribuídas cerca de três mil cartilhas e panfletos na atividade.

O trabalho será realizado nos cruzamentos das avenidas Onze de Agosto e Esportes, próximo ao CAUE (Centro de Atendimento de Urgências e Especialidades) e da Avenida dos Imigrantes com Rua Sete de Setembro.

## Sábado tem Festival de Natação

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, promove neste sábado, dia 2 de dezembro, a partir das 8 horas, o Festival de Natação, na piscina do Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini". A expectativa é de que o evento tenha a participação de aproximadamente 300 competidores da Escolinha Municipal de Natação e de academias da cidade.

Na abertura do Festival haverá duas aulas

de hidroginástica, sendo a primeira com os alunos da terceira idade e a segunda com os adultos da Escolinha de Natação. As disputas terão início às 9h30. O Festival será promovido no estilo crawl (nado livre), com provas nos 25 metros com e sem prancha (para crianças) e 50 metros para adultos. A Escolinha tem aulas até o dia 15 de dezembro, com retorno programado para 8 de janeiro de 2007.

# PAT

## Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 28/11/2006

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.  
Doc.: Carteira Profissional e RG  
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária



**1/2 Oficial serralheiro** – masculino, 20 a 45 anos, 4ª série incompleta, com experiência na função.  
**Ajudante de cozinha** – feminino, 22 a 50 anos, 4ª série incompleta, com experiência na função.  
**Ajudante de motorista** – masculino, 18 a 35 anos, 1º grau completo, necessário morar nas imediações do Jurema.  
**Assistente administrativo** – feminino, 18 a 50 anos, 2º grau completo, com experiência e informática, para trabalhar principalmente com faturamento.  
**Auxiliar de pessoal** – masculino e feminino, 20 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência.  
**Balconista de loja** – masculino, 20 a 35 anos, 2º grau completo, com experiência, necessário CNH a partir da letra "C", pois também vai fazer entregas.  
**Caseiro** – casal com idade entre 30 e 50 anos, 4ª série incompleta, pode ter no máximo 02 filhos, maiores de 10 anos, com experiência no meio rural, para executar serviços gerais.  
**Caseiro** – casal sem filhos, com idade entre 30 e 55 anos, 4ª série completa, com referências no meio rural, para morar e trabalhar em chácara.  
**Costureira** – feminino, 22 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência em overlock, para trabalhar na fabricação de camisetas.  
**Garçonete** – feminino, 18 a 35 anos, 1º grau completo, com experiência e disponibilidade de horário.  
**Oficial de serviços gerais** – masculino e feminino, 18 a 25 anos, 2º grau completo, para trabalhar na área de atendimento em parque aquático, necessário total disponibilidade de horário.  
**Programador de sistemas de computador** – masculino, 18 a 35 anos, 2º grau completo, com

experiência nos programas **Visual Basic e SQL**.  
**Reparador de empilhadeiras** – masculino, 20 a 60 anos, 2º grau técnico em mecânica, hidráulica ou elétrica, com experiência, para manutenção de empilhadeira elétrica.  
**Repositor de mercadorias** – masculino, 16 a 45 anos, 1º grau completo, com experiência na reposição de mercadorias em supermercado, necessário morar nas imediações do bairro CECAP.  
**Técnico em manutenção de equipamento de informática** – masculino, 20 a 50 anos, 1º grau completo, com experiência em montagem e manutenção de computadores, necessário conhecimento em rede.  
**Técnico de refrigeração** – masculino, 20 a 60 anos, 1º grau completo, com experiência na área industrial, especialmente em compressores bitzer e ar-condicionado, necessário curso da área.  
**Torneiro mecânico** – masculino, 25 a 65 anos, 4ª série completa, com experiência em torno convencional.  
**Trabalhador rural** – masculino, 35 a 50 anos, 4ª série incompleta, com experiência, para serviços gerais em fazenda, necessário experiência como tratorista (se desejar pode morar no local com família).  
**Vendedor de serviços** – masculino e feminino, 25 a 60 anos, 2º grau completo, para venda externa de anúncios para lista telefônica.  
**Vendedor de serviços** – masculino e feminino, 18 a 60 anos, 2º grau completo, com experiência, para venda externa de planos corporativos de telefonia celular.  
**Vidraceiro** – masculino, 18 a 40 anos, 1º grau completo, com experiência na colocação de vidro comum.

**ATOS DO EXECUTIVO**

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

Do P.L. nº 120/06 – Mens. nº 76/06  
Autógrafo nº 102/06 – Proc. nº 904/06

**Lei nº 4.059  
de 24 de novembro de 2006**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Poder Executivo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, visando o recebimento de recursos financeiros, na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Poder Executivo Municipal é autorizado a celebrar convênio com o Poder Executivo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, visando o recebimento de recursos financeiros para a execução de obras do projeto de adequação de auditório cultural no Município de Valinhos.

**Art. 2º.** As características e obrigações decorrentes do convênio a ser celebrado serão estabelecidas no instrumento que o formalizará, podendo, inclusive, ser aditado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data

de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 24 de novembro de 2006.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**ALDEMAR VEIGA JÚNIOR**  
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

**DANILO SORROCE**  
Secretário de Cultura e Turismo

**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**  
Secretário da Fazenda

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 21 de novembro de 2006.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Presidente

**PAULO ROBERTO MONTERO**  
1º Secretário

**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 24 de novembro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Do P.L. nº 119/06 – Mens. nº 75/06 – Autógrafo nº 101/06 – Proc. nº 903/06

**Lei nº 4.060  
de 24 de novembro de 2006**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b>		
07.01.00	Gabinete do Secretário		
2781200462.0058/3390.30.01	Material de Consumo	R\$	50.000,00
	Subtotal	R\$	50.000,00

<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS</b>		
10.01.00	Gabinete do Secretário		
0927300822.0044/3190.01.01	Inativos	R\$	1.030.000,00
	Subtotal	R\$	1.030.000,00

<b>11</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>		
11.01.00	Gabinete do Secretário		
1030200752.0058/3190.04.01	Contratação p/Tempo Determinado	R\$	400.000,00
	Subtotal	R\$	400.000,00

**EXPEDIENTE**

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:  
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:  
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:  
Lauda Editora, Consultoria e Comunicações Ltda.



<b>14</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>		
14.01.00	Gabinete do Secretário		
1236700492.0155/3190.11.05	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	70.000,00
1236600452.0141/3190.11.07	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
	Subtotal	R\$	120.000,00

<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTES E TRÂNSITO</b>		
15.03.00	Departamento de Segurança Municipal		
15.03.01	Gabinete do Diretor		
0618100302.0058/3390.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
	Subtotal	R\$	10.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.610.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
02.03.00	Departamento de Imprensa		
02.03.01	Gabinete do Diretor		
0412200072.0058/3390.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
	Subtotal	R\$	100.000,00

<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
05.01.00	Gabinete do Secretário		
1545200582.0058/3390.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
	Subtotal	R\$	150.000,00

<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA</b>		
06.01.00	Gabinete do Secretário		
0206200041.0012/3390.91.01	Sentenças Judiciais	R\$	200.000,00
	Subtotal	R\$	200.000,00

<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
09.01.00	Gabinete do Secretário		
0412300082.0012/3290.22.01	Outros Enc. s/ a Dívida por Contrato	R\$	40.000,00
	Subtotal	R\$	40.000,00

<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS</b>		
10.01.00	Gabinete do Secretário		
1133100812.0165/3390.39.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	170.000,00
	Subtotal	R\$	170.000,00

<b>11</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>		
11.01.00	Gabinete do Secretário		
1030200752.0058/3190.16.01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	70.000,00
1030200752.0058/3390.30.01	Material de Consumo	R\$	70.000,00
1030200752.0058/3390.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	18.777,60
1030200752.0058/3390.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00

	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
11.02.00	Gabinete do Secretário		
1030200752.0162/3350.39.18	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	41.222,40
1030200752.0058/3390.30.01	Material de Consumo	R\$	200.000,00
1030200752.0058/3390.32.02	Material de Consumo	R\$	40.000,00
	Subtotal	R\$	520.000,00

<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>		
12.01.00	Gabinete do Secretário		
2369500652.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
	Subtotal	R\$	100.000,00

<b>13</b>	<b>SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS</b>		
13.01.00	Gabinete do Secretário		
0412200072.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
	Subtotal	R\$	100.000,00

<b>14</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>		
14.01.00	Gabinete do Secretário		
1236500412.0066/3390.32.04	Material de Consumo	R\$	70.000,00
1236100422.0058/3390.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
1236400472.0075/3390.39.31	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
	Subtotal	R\$	220.000,00

<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTES E TRÂNSITO</b>		
15.02.00	Departamento de Transportes e Trânsito		
15.02.01	Gabinete do Diretor		
2678200912.0058/3390.30.01	Material de Consumo	R\$	10.000,00
	Subtotal	R\$	10.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.610.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 24 de novembro de 2006.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**  
Secretário da Fazenda

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 21 de novembro de 2006.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Presidente



**PAULO ROBERTO MONTERO**  
1º Secretário

**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 24 de novembro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Do PL. nº 115/06 – Mens. nº 71/06 –  
Autógrafo nº 100/06 – Proc. nº 875/06

**Lei nº 4.061**  
**de 27 de novembro de 2006**

**Altera a Lei nº 3.976, de 03 de março de 2006, que desincorpora área desmembrada de bem público e autoriza o Poder Executivo a aliená-la, mediante permuta com área desmembrada do lote 25, da quadra M, do loteamento Jardim Jurema, do bairro Jurema, na forma que especifica e dá outras providências.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os artigos 1º e 2º da Lei nº 3.976, de 03 de março de 2006, que "desincorpora da classe de bens públicos de uso comum e transfere para a classe de bens dominicais área desmembrada da rua Silvío Alcântara e autoriza o Poder Executivo a aliená-la, mediante permuta com área desmembrada do lote 25, da quadra M, ambas do loteamento Jardim Jurema, do bairro Jurema, na forma que especifica, e dá outras providências", são alterados, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** É desincorporada da classe de bens públicos de uso comum e transferida para a classe de bens dominicais área desmembrada da rua Silvío Alcântara, do loteamento Jardim Jurema, do bairro Jurema, de propriedade da Municipalidade de Valinhos, objeto da transcrição nº 25.785 \* 3-X \* 110, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, constante na planta nº 44/2006-ST/SPMA/PMV, integrante desta Lei, com as seguintes características:  
Área irregular com 34,82 m² (trinta e quatro metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados), delimitada pelas linhas 1-2-3-8-1, medindo e confrontando: nas extensões de 4,00 m (linha 1-2) e 9,50 m (linha 2-3) com o lote 25, da quadra M, do loteamento Jardim Jurema, na extensão de 3,87 m (linha 3-8) em curva com a confluência das ruas Madre Maria do Calvário e rua Silvío Alcântara e, finalmente, na extensão de 5,56 m (linha 8-1) com a rua Silvío Alcântara.

**Art. 2º.** É o Poder Executivo autorizado a

alienar, consoante as disposições constantes no artigo 111 da Lei Orgânica do Município, mediante permuta, a área descrita no art. 1º com a área desmembrada do lote 25, da quadra M, do loteamento Jardim Jurema, do bairro Jurema, de propriedade de Gabriele Centioli, herdeiros ou sucessores, objeto da Matrícula nº 5.783 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, constante na planta nº 44/2006-ST/SPMA/PMV, com as seguintes características:

Área irregular com 85,95 m² (oitenta e cinco metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), delimitada pelas linhas 5-6-7-3-4-5, medindo e confrontando: na extensão de 1,00 m (linha 5-6) com o lote 1-B; nas extensões de 27,00 m (linha 6-7) e 5,00 m (linha 7-3) com a rua Madre Maria do Calvário; na extensão de 22,53 m (linha 3-4) com o lote 25, da quadra M, do loteamento Jardim Jurema e, finalmente, na extensão de 3,54 m (linha 4-5) com o lote 24, da quadra M, do loteamento Jardim Jurema.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 27 de novembro de 2006.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Do PL. nº 122/06 – Autógrafo nº 103/06 – Proc. nº 908/06

**Lei nº 4.062**  
**de 27 de novembro de 2006**

**Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

01.	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ..	
01.01.	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ..	
01.031.0001.2.068.3.1.90.11.01	Venc.Vant.Fixas Pes.Civil .....	R\$ 40.000,00
01.031.0001.2.068.3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica .....	R\$ 15.000,00
	<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01.	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ..	
01.01.	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ..	
01.031.0001.2.068.3.1.90.01.01	Inativos .....	R\$ 10.000,00
01.031.0001.2.068.3.1.90.94.01	Indenizações Trabalhistas .....	R\$ 15.000,00
01.031.0001.2.068.3.3.90.35.01	Serviço de Consultoria .....	R\$ 15.000,00
01.031.0001.2.068.4.4.90.51.01	Obras e Instalações .....	R\$ 15.000,00
	<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 27 de novembro de 2006.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**  
Secretário da Fazenda

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 21 de novembro de 2006

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Presidente

**PAULO ROBERTO MONTERO**  
1º Secretário

**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 27 de novembro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal de Valinhos



## DECRETOS

**DECRETO Nº 6.666  
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006**

**Designa o Secretário de Planejamento e Meio Ambiente para o exercício do cargo de Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, na forma e condições que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É designado o Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, arquiteto Claudimir Kiko Ferreira, para exercer o cargo de Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos (DAEV), cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal do titular do DAEV, engenheiro Rover José Rondinelli Ribeiro, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 20 e 30 de dezembro do exercício corrente.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

**Art. 2º.** A Secretaria de Recursos Humanos e o DAEV adotarão as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 24 de novembro de 2006.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**NEIL ROCHA JÚNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 12.119/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 24 de novembro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.667  
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006**

**Designa o Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação para o exercício do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, na forma e condições que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É designado o Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação, Aldemar Veiga Junior, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal de seu titular, Sebastião Maria, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 22 de dezembro do exercício corrente e 02 de janeiro de 2007.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

**Art. 2º.** A Secretaria de Recursos Humanos adotarás as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 24 de novembro de 2006.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**NEIL ROCHA JÚNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 11.931/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 24 de novembro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.668  
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006**

**Designa o Secretário da Fazenda para o exercício do cargo de Secretário da Saúde, na forma e condições que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É designado o Secretário da Fazenda, Argemiro João Barduchi, para exercer o cargo de Secretário da Saúde, cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal de seu titular, Orestes Previtali Júnior, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 09 e 18 de janeiro de 2007.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

**Art. 2º.** A Secretaria de Recursos Humanos adotarás as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 24 de novembro de 2006.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**NEIL ROCHA JÚNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 11.844/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 24 de novembro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.669  
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.060, de 24 de novembro de 2006.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.060, de 24 de novembro de 2006, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

**07**  
07.01.00  
2781200462.0058/3390.30.01

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

Gabinete do Secretário  
Material de Consumo ..... R\$ 50.000,00  
Subtotal ..... R\$ 50.000,00

**10**  
10.01.00  
0927300822.0044/3190.01.01

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Gabinete do Secretário  
Inativos ..... R\$ 1.030.000,00  
Subtotal ..... R\$ 1.030.000,00

**11**  
11.01.00  
1030200752.0058/3190.04.01

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Gabinete do Secretário  
Contratação p/Tempo Determinado ..... R\$ 400.000,00  
Subtotal ..... R\$ 400.000,00

**14**  
14.01.00  
1236700492.0155/3190.11.05  
1236600452.0141/3190.11.07

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Gabinete do Secretário  
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 70.000,00  
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 50.000,00  
Subtotal ..... R\$ 120.000,00

**15**  
15.03.00  
15.03.01  
0618100302.0058/3390.36.01

**SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTES E TRÂNSITO**

Departamento de Segurança Municipal  
Gabinete do Diretor  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .. R\$ 10.000,00  
Subtotal ..... R\$ 10.000,00  
**TOTAL GERAL ..... R\$ 1.610.000,00**

**Art. 2º.** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

**02**  
02.03.00  
02.03.01  
0412200072.0058/3390.39.01

**GABINETE DO PREFEITO**

Departamento de Imprensa  
Gabinete do Diretor  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00  
Subtotal ..... R\$ 100.000,00

**05**  
05.01.00  
1545200582.0058/3390.39.01

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Gabinete do Secretário  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00  
Subtotal ..... R\$ 150.000,00

**06**  
06.01.00  
0206200041.0012/3390.91.01

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA**

Gabinete do Secretário  
Sentenças Judiciais ..... R\$ 200.000,00  
Subtotal ..... R\$ 200.000,00

**09**  
09.01.00  
0412300082.0012/3290.22.01

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Gabinete do Secretário  
Outros Enc. s/ a Dívida por Contrato ..... R\$ 40.000,00  
Subtotal ..... R\$ 40.000,00

**10**  
10.01.00  
1133100812.0165/3390.39.04

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Gabinete do Secretário  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 170.000,00  
Subtotal ..... R\$ 170.000,00

**11**  
11.01.00  
1030200752.0058/3190.16.01  
1030200752.0058/3390.30.01  
1030200752.0058/3390.36.01  
1030200752.0058/3390.39.01

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Gabinete do Secretário  
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R\$ 70.000,00  
Material de Consumo ..... R\$ 70.000,00  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .. R\$ 18.777,60  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00

11.02.00  
1030200752.0162/3350.39.18  
1030200752.0058/3390.30.01  
1030200752.0058/3390.32.02

**Fundo Municipal de Saúde**

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 41.222,40  
Material de Consumo ..... R\$ 200.000,00  
Material de Consumo ..... R\$ 40.000,00  
Subtotal ..... R\$ 520.000,00

**12**  
12.01.00  
2369500652.0058/3190.11.01

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Gabinete do Secretário  
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 100.000,00  
Subtotal ..... R\$ 100.000,00

**13**  
13.01.00  
0412200072.0058/3190.11.01

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS**

Gabinete do Secretário  
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 100.000,00  
Subtotal ..... R\$ 100.000,00

**14**  
14.01.00  
1236500412.0066/3390.32.04  
1236100422.0058/3390.39.01  
1236400472.0075/3390.39.31

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Gabinete do Secretário  
Material de Consumo ..... R\$ 70.000,00  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00  
Subtotal ..... R\$ 220.000,00

**15**  
15.02.00  
15.02.01  
2678200912.0058/3390.30.01

**SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTES E TRÂNSITO**

Departamento de Transportes e Trânsito  
Gabinete do Diretor  
Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00  
Subtotal ..... R\$ 10.000,00  
**TOTAL GERAL ..... R\$ 1.610.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 24 de novembro de 2006.



MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes da C.I. nº 157/06 – DF/SF e no processo administrativo nº 6.225/05-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 24 de novembro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.670  
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006**

**Compõe o Comitê de Vigilância às Mortes Materna e Infantil na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Comitê de Vigilância às Mortes Materna e Infantil, com fundamento na Lei nº 3.971, 22 de fevereiro de 2006, é composto na seguinte conformidade:

- I. Coordenador: Ilídio de Albuquerque Cabral, representante indicado pelo Conselho Municipal de Saúde;
- II. Membros:
  - a. Daniel Paulo Buttignol, representante indicado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos;
  - b. Edson Sussumo Iwamoto, representante indicado pelo Poder Executivo;

**DECRETO Nº 6.671  
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.062, de 27 de novembro de 2006.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.062, de 27 de novembro de 2006, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a fim de complementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.068.3.1.90.11.01	Venc.Vant.Fixas Pes.Civil .....	R\$	40.000,00
01.031.0001.2.068.3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica .....	R\$	15.000,00
	<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>55.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01.	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.068.3.1.90.01.01	Inativos .....	R\$	10.000,00
01.031.0001.2.068.3.1.90.94.01	Indenizações Trabalhistas .....	R\$	15.000,00
01.031.0001.2.068.3.3.90.35.01	Serviço de Consultoria .....	R\$	15.000,00
01.031.0001.2.068.4.4.90.51.01	Obras e Instalações .....	R\$	15.000,00
	<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>55.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 27 de novembro de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 6.225/05-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 27 de novembro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

- c. Greta Luiza Ferraro Barduchi, representante indicada pelo Poder Executivo;
- d. Juliana Ramos, representante indicada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- e. Luciana Siqueira Arruda Araújo de Godoy, representante da sociedade civil, reconhecidamente atuante na área de prevenção à mortalidade infantil e materna;
- f. Maria Fernanda Costa Haddad, representante indicada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- g. Regina Maria Siqueira Pollastrini Sterse, representante indicada pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Consideram-se empossados os membros com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

**Art. 2º.** Incumbe ao Coordenador cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares incidentes e aplicáveis à espécie.

**Art. 3º.** As funções dos membros, honoríficas e não remuneradas, são de relevante interesse público.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 27 de novembro de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

ORESTES PREVITALE JÚNIOR  
Secretário da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 2.044/05. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 27 de novembro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.672  
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006**

**Compõe o Conselho de Alimentação Escolar na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Conselho de Alimentação Escolar, criado pela Lei nº 3.466, de 04 de agosto de 2000, é composto na seguinte conformidade:

- I. Representantes do Poder Executivo:
  - a. Titular: Juraci Caetano;
  - b. Suplente: Cesar Augusto Randi;
- II. Representantes do Poder Legislativo:
  - a. Titular: Aparecida de Lourdes Teixeira;
  - b. Suplente: José de Oliveira Porto Júnior;
- III. Representantes dos professores:
  - a. Titulares: Kátia Regina Gonçalves de Souza Martins e Mônica de Oliveira Valetton;
  - b. Suplentes: respectivamente, Danilo Nascimento Farias e Paula Brandini Rodrigues Costa Barroso;
- IV. Representantes de pais de alunos:
  - a. Titulares: Rita de Cácia Lazarino Gomes e Dircelene Aparecida de Carvalho;
  - b. Suplentes: respectivamente, Sonia de Godoy e Elizabete Perpétua C. Nesso Nunes;
- V. Representantes de outro segmento da sociedade local:
  - a. Titular: Maria Celina de Lauro Silva;
  - b. Suplente: Maria Eguimar Urbano.

§ 1º. Consideram-se empossados os membros com o início da vigência do presente.

§ 2º. O mandato dos membros ora referidos, consoante as disposições do art. 3º, § 2º, da Lei nº 3.466, de 04 de agosto de 2000, é de dois anos.

§ 3º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 27 de novembro de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

ZENO RUEDELL  
Secretário da Educação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes nos processos administrativos ns. 3122/95-PMV e 10.193/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 27 de novembro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.673  
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006**

**Designa gestor e assistente técnico para acompanhamento do convênio autorizado pela Lei 4.059, de 24 de novembro de 2006, na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** As funções de gestor (com a inerente responsabilidade de exercer o controle administrativo e financeiro) e de assistente técnico (na qualidade de responsável pelo acompanhamento físico da obra) do convênio a ser celebrado com o Poder Executivo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, na forma autorizada pela Lei nº 4.059, de 24 de novembro de 2006, visando o recebimento de recursos financeiros para a execução de obras do projeto de adequação de auditório cultural no Município de Valinhos, serão desempenhadas, respectivamente, pelos seguintes

agentes públicos:  
I. Jair Brigo, Diretor do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, contador inscrito no CRC sob nº 121.993;

II. Aurélio José Olivo, Engenheiro Civil lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, inscrito no CREA sob nº 060042796-8.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de novembro de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

DANILO SORROCE  
Secretário de Cultura e Turismo

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 7.532/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 28 de novembro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.674  
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006**

**Estabelece o uniforme escolar para utilização dos alunos nas Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as disposições constantes nos artigos 205, 206, 208 e 211, § 2º, da Constituição Federal, que estabelece princípios e parâmetros para a educação na República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes nos artigos 236 e 237 da Lei Orgânica do Município de Valinhos, que estabelece princípios e objetivos para a educação no Município de Valinhos;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes nos artigos 3º, 11 e 70 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O uniforme escolar para os alunos das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's) e das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF's) de Valinhos é estabelecido, com fundamento no art. 237, XI, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, em conformidade com as disposições do presente Decreto.

**Art. 2º.** A Secretaria da Educação, com o auxílio dos demais órgãos administrativos, notadamente das Secretarias da Fazenda e de Licitações, Compras e Suprimentos, será responsável:

- I. pela definição do modelo do uniforme escolar dos alunos das EMEI's e EMEF's;
- II. pelo fornecimento gradual e gratuito, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária da Administração Municipal, de uniformes escolares aos alunos das EMEI's e EMEF's.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas por recursos próprios consignados em orçamento.

**Art. 4º.** Revoga-se o Decreto nº 4.469, de 07 de dezembro de 1995.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de novembro de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal





WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

ZENO RUEDELL  
Secretário da Educação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 12.363/06. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, no dia 28 de novembro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.675  
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006**

**Altera a composição da Junta de Recursos Fiscais na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A composição da Junta de Recursos Fiscais do Município de Valinhos, instituída pelo Código Tributário do Município, Lei nº 3.915, de 29 de setembro de 2005, em seus artigos 279 e seguintes, regulamentada através do Decreto nº 6.516, de 22 de março de 2006, e constituída pelo Decreto nº 6.544, de 09 de maio de 2006, órgão de segunda instância para julgamento de processos administrativos tributários, é alterada, passando a integrá-la na condição de secretária a servidora pública Rosane Mendes Ribeiro Leite.

**Art 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de novembro de 2006.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 11.716/05-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, no dia 28 de novembro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DESPACHOS**

SECRETARIA DE GOVERNO  
Despachos do Prefeito Municipal

**Processo: 11.687/2006-PMV**  
**Interessado:** Secretaria da Saúde  
**Assunto:** Ocorrência sobre furto de máquina fotográfica – Instalação de Sindicância para apuração dos fatos a fim de indicar os danos causados ao erário e apontar os possíveis responsáveis por esse dano, com o intuito de atribuir-lhes a competente e devida responsabilidade funcional

**Vistos.**

**Considerando** a Comunicação Interna nº 1.478/2006-SS enviada pela Secretaria da Saúde à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, constante de fls. 01 a 03, relatando a ocorrência do desaparecimento de uma máquina fotográfica digital Olympus, modelo D-595 zoom, que era utilizada pelo Departamento de Saúde Ocupacional;

**considerando** o Boletim de Ocorrência nº 1.905, lavrado em 19 de setembro do corrente exercício na Delegacia de Polícia local, cuja cópia reprográfica se encontra juntada à fl. 04, contendo o relato do desaparecimento do material em questão;

**considerando** a Nota Fiscal nº 1.337 – Modelo 1 – Serviços Série A, emitida por JM Produtos e Serviços Ltda – ME, cuja cópia reprográfica se encontra encaixada à fl. 05, e que dá conta de que o bem objeto deste expediente integra o patrimônio da Municipalidade;

**considerando** a manifestação exarada à fl. 06 pela área jurídica da Municipalidade, complementada pelo entendimento lançado às fls. 09 e 10, em atenção à consulta formulada à fl. 08 pelo senhor Secretário de Governo;

**considerando** que é condição-dever da Administração apurar os fatos como aqui narrados, a fim de indicar os danos causados ao erário e apontar os possíveis responsáveis por esse dano, com o intuito de atribuir-lhes a competente e devida responsabilidade funcional,

**RESOLVO:**

**I – DETERMINAR** a instauração de **COMISSÃO SINDICANTE** para a apuração dos fatos contidos nestes autos, notadamente a autoria do desaparecimento da máquina fotográfica digital Olympus, Modelo D-595 zoom, apontando a forma e modo como tal subtração teria ocorrido, bem como a responsabilidade pelo referido desaparecimento, que causou, indubitavelmente, danos ao erário público municipal e que, igualmente, deverá ser esclarecido com relação ao seu montante;

**II – NOMEAR** para apurar os fatos como narrados, compondo a Comissão Sindicante, com este objetivo, os seguintes servidores, que terão o prazo de 30 dias para apresentarem suas conclusões a esta Autoridade: **Rosane de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, na qualidade de Presidente, a quem incumbirá a designação do Secretário; **Willian Schitato**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria da Saúde; e, **Conceição Aparecida Miranda Bonetto**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria de Recursos Humanos.

À **Secretaria de Governo** para a publicação deste despacho.

Em continuidade, à **Secretaria de Recursos Humanos** para lavrar o competente ato, cometendo à Procuradoria Administrativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania o controle do prazo legal para a conclusão dos trabalhos afetos à Comissão, publicando-se e diligenciando para a continuidade das providências.

Em prosseguimento, retorne-se o processo à **Secretaria de Governo** para cientificar a origem.

**CUMPRE-SE.**

Palácio Independência, em 27 de novembro de 2006.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE**

**ADMINISTRAÇÃO E  
INFORMATIZAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE ARQUIVO GERAL**

**Edital de Notificação nº 15/2006**

Pelo presente Edital fica convocada a Senhora **Tatiane M. da Silva**, a comparecer junto a Seção de Arquivo Geral, sito Rua Orosimbo Maia, 248/254 – 2º andar, Vila Santana, no prazo de 05 (cinco) dias, para tratar de assuntos pertinentes ao Processo Administrativo nº **1714/2006**.

O não comparecimento no prazo estabelecido, implicará em que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da municipalidade.

Valinhos, **28 de novembro de 2006**

Edson Eduardo Carazzolle  
Seção de Arquivo Geral  
Agente Administrativo II

Elpidio Fini  
Secretaria de Administração e Informatização  
Diretor do Departamento de Administração  
(respondendo pelo Departamento de Arquivo)

**SECRETARIA DE**

**ASSUNTOS JURÍDICOS  
E CIDADANIA**

**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA/SEÇÃO  
DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE  
PRORROGAÇÃO SEGUIDO DE REAJUSTE E  
RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 002/2005**

Processo Administrativo nº 5.300/1997-PMV

**CONVENIADA: GRUPO ESPÍRITA "IRMÃO  
VICENTE" - CNPJ Nº 46.064.457/0001 - 60**

**OBJETO: PRORROGAR** até 31 de dezembro de 2007, contado a partir de 1º de janeiro de 2007, **REAJUSTAR** as **CLÁUSULAS TERCEIRA e SEXTA** constantes do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2005**, celebrado entre as partes em 22 de março de 2005 e **RATIFICAR** as demais Cláusulas que não foram objeto de alteração.

**VALOR:** o total mensal do presente **TERMO** é de R\$ 4.198,90 (quatro mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos), estimando-se o atendimento de 10 (dez) alunos por mês conforme dotação orçamentária classificada pela rubrica nº 08.244.0081.1.016/3.3.90.39.08.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2006.

Bel. Joseani Bernardi  
Chefe da Seção de Contratos da Procuradoria  
Administrativa  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE  
PRORROGAÇÃO SEGUIDO DE  
RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 001/  
2006**

Processo Administrativo nº 5.942/1998-PMV  
**CONVENIADA: CÍRCULO DE AMIGOS DO  
PATRULHEIRO DE VALINHOS - CNPJ sob o nº  
44.635.662/0001-03**

**OBJETO: PRORROGAR** até 31 de dezembro de 2007, com início a partir de 1º de janeiro de 2007, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima, do Termo de Convênio nº 001/2006, datado de 10 de janeiro de 2006, celebrado entre as partes, e **RATIFICAR** as demais Cláusulas do referido Termo que não foram objeto de alteração.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2006

Bel. Joseani Bernardi  
Chefe da Seção de Contratos da Procuradoria  
Administrativa  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**SECRETARIA DE**

**DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E HABITAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente **Edital de Convocação**, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação **CONVOCA** o requerente do processo abaixo relacionado a comparecer na Seção de Gerenciamento e Administração Habitacional, sito à Rua Antonio Carlos, 301 – Paço Municipal, no prazo de 05 dias a contar da publicação deste Edital, para tratar de assunto referente ao mesmo.

**Processo nº 8559/2001**  
**Interessado:** Ademir Ferrari  
**Assunto:** Parcelamento de Débitos – Taxa de licença.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da municipalidade.

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 27 de novembro de 2006.

Laís Helena Antonio dos Santos  
Diretor  
Departamento de Habitação  
Secretaria de Desenvolvimento Social e  
Habitação

**SECRETARIA DA**

**EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 72/2006**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal nº 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

**CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO,**

correspondente a 20 horas semanais, à seguinte docente:

**1. LORILEIDE GERTRUDES FAGAN**, durante o período de 21 de novembro de 2006 a 20 de dezembro de 2006, na Emef Cecília Meirelles, por motivo da titular encontrar-se em licença-prêmio.

Valinhos, 27 de novembro de 2006

**ZENO RUEDELL**  
Secretaria da Educação  
Secretário

**SECRETARIA DE**

**LICITAÇÕES, COMPRAS  
E SUPRIMENTOS**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 2386/2006, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, visando a contratação da empresa **BARNABÉ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/C. LTDA ME**, para a realização de 26 (vinte e seis) apresentações teatrais, sendo 10 (dez) apresentações da Peça Teatral “Soltando o Verbo”, 10 (dez) apresentações da Peça Teatral Infantil “Chapeuzinho Amarelo” e 06 (seis) apresentações do Teatro de Fantoches “Marcelo, Marmelo, Martelo”, para se apresentarem no mês de dezembro de 2006, em diversos bairros do Município de Valinhos, durante a realização dos eventos da Secretaria de Cultura e Turismo, no valor total de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)**.

Valinhos, 23 de novembro de 2006

**DANILO SÉRGIO SORROCE**  
Secretário de Cultura e Turismo

**ANDRÉ CARRICO**  
Diretor de Cultura

**MÁRIO SÉRGIO FARCI**  
Diretor do Departamento de Eventos Culturais

**JORGE LUIZ DE LUCCA**  
Secretário de Licitações, Compras e  
Suprimentos

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 2386/2006, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 23 de novembro de 2006.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal





**RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Acham-se abertas, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, as seguintes licitações:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2006.** Aquisição de unidade básica 2D – Ecocardiógrafo colorido. **DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** até 15/12/2006 às 09h30min. **DATA/HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 15/12/2006 às 10h00min. **PRAZO PARA CADASTRO:** até 12/12/2006 às 16h00min. **VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00 (dez reais). **TOMADA DE PREÇOS Nº. 030/2006.** Contratação de empresa para desassoreamento

de lago com área de 8.100 m<sup>2</sup>. **DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** até 19/12/2006 às 09h30min. **DATA/HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 19/12/2006 às 10h00min. **CAUÇÃO:** R\$ 1.800,00 - depósito até 15/12/2006 às 16h00min. **VISITA TÉCNICA:** 15/12/2006 às 10h00min. **PRAZO PARA CADASTRO:** até 15/12/2006 às 16h00min. **VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00 (dez reais).

O(s) Edital(is) na íntegra será(ão) fornecido(s) aos interessados na Rua Antonio Carlos, n.º 301, Centro, Valinhos, SP, no horário das 09h00min às 16h00min, mediante o pagamento do valor da(s) pasta(s).

Valinhos, 28 de novembro de 2006

JORGE LUÍZ DE LUCCA  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

**CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO**  
0180 01 Carta-Contrato 2006 9264 2003 Dispensa de Licitação  
**CONTRATANTE CONTRATADA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS JOÃO LUIZ DA SILVA GASPAR

**OBJETO**  
Locação de imóvel situado á estrada de Itatiba-Valinhos, Km 07, para abrigar família de Sebastião Batista.  
**VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA**  
R\$2.550,00 256 Dias 31-10-2006

**CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO**  
0181 01 Carta-Contrato 2006 2163 2006 Convite 0187 2006  
**CONTRATANTE CONTRATADA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS AUDIUNDA AUDITORIA ASSESSORIA FISCAL S/C LTDA

**OBJETO**  
Serviços profissionais de treinamento e assessoria na movimentação econômica e financeira das empresas do município.  
**VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA**  
R\$68.500,00 303 Dias 31-10-2006

**CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO**  
0182 01 Carta-Contrato 2006 2225 2006 Convite 0192 2006  
**CONTRATANTE CONTRATADA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS SMAR APD INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO**  
Empresa especializada para o fornecimento de sistema de informática, pelo regime de licenciamento de uso através de locação de sistema integrado de tributação municipal.  
**VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA**  
R\$62.400,00 364 Dias 31-10-2006

**CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO**  
0074 02 Termo de Contrato 2006 2332 2006 Dispensa de Licitação(SB) 0192 2006  
**CONTRATANTE CONTRATADA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS HOMERO PACOLLA

**OBJETO**  
Prestação de serviços técnicos especializados na área do imposto sobre o serviço de qualquer natureza - ISSQN.  
**VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA**  
R\$5.400,00 122 Dias 27-10-2006

**ADITIVOS CONTRATUAIS**

**CONTRATO TIPO ANO Modalidade de N.º**  
0076 01 Carta-Contrato 2005 01 Prorrogação Contratual 01  
**PC ANO MODALIDADE N.º ANO**  
0412 2005 Convite 0060 2005

**CONTRATANTE CONTRATADA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS CBC COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO  
**JUSTIFICATIVA**  
Prorrogação para concretizar o saldo existente em contrato.  
**VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA**  
R\$0,00 Dias 10-10-2006

**CONTRATO TIPO ANO Modalidade de N.º**  
0102 01 Carta-Contrato 2006 03 Aditamento Contratual 01  
**PC ANO MODALIDADE N.º ANO**  
1130 2006 Convite 0113 2006

**CONTRATANTE CONTRATADA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS  
**JUSTIFICATIVA**  
Aditamento da aquisição de flocos de milho com açúcar, essencial na confecção da merenda escolar da rede municipal.  
**VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA**  
R\$5.160,00 Dias 10-10-2006

**CONTRATO TIPO ANO Modalidade de N.º**  
0105 01 Carta-Contrato 2006 05 Aditamento e Prorrogação Contratual 01  
**PC ANO MODALIDADE N.º ANO**  
1092 2006 Convite 0111 2006

**CONTRATANTE CONTRATADA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA  
**JUSTIFICATIVA**  
Manutenção dos serviços prestados a Prefeitura.  
**VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA**  
R\$32.500,00 30 Dias 15-10-2006

**CONTRATO TIPO ANO Modalidade de N.º**  
0106 01 Carta-Contrato 2006 03 Aditamento Contratual 01  
**PC ANO MODALIDADE N.º ANO**  
1158 2006 Convite 0116 2006

**CONTRATANTE CONTRATADA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA  
**JUSTIFICATIVA**  
Aditamento visando a manutenção da confecção da merenda escolar do município.  
**VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA**  
R\$2.937,50 Dias 10-10-2006

**CONTRATO TIPO ANO Modalidade de N.º**  
0109 01 Carta-Contrato 2006 01 Prorrogação Contratual 01  
**PC ANO MODALIDADE N.º ANO**  
1668 2006 Dispensa de Licitação(SB) 0113 2006

**CONTRATANTE CONTRATADA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS BAPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
**JUSTIFICATIVA**  
Renovação do contrato mantendo as mesmas diretrizes.  
**VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA**  
R\$3.111,00 91 Dias 10-10-2006

**CONTRATO TIPO ANO Modalidade de N.º**  
0115 01 Carta-Contrato 2005 08 Rescisão Contratual 02

**EXTRATO DE CONTRATO – OUTUBRO 2006**

**CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO**  
0172 01 Carta-Contrato 2006 1955 2006 Convite 0177 2006  
**CONTRATANTE CONTRATADA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS JOSÉ CARLOS OLIVEIRA TRANSPORTES BRASIL LTDA EPP

**OBJETO**  
Prestação de serviços de transporte de pessoas deficientes para diversas instituições especializadas na cidade de Valinhos.  
**VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA**  
R\$3.604,50 87 Dias 05-10-2006

**CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO**  
0173 01 Carta-Contrato 2006 1955 2006 Convite 0177 2006  
**CONTRATANTE CONTRATADA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS TRANSFARIA TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME

**OBJETO**  
Prestação de serviços de transporte de pessoas deficientes para diversas instituições especializadas na cidade de Valinhos.  
**VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA**  
R\$6.739,20 87 Dias 05-10-2006

**CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO**  
0174 01 Carta-Contrato 2006 2145 2006 Dispensa de Licitação(CIL) 0860 2006  
**CONTRATANTE CONTRATADA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS DEPÓSITO DE GÁS JUREMA LTDA

**OBJETO**  
Fornecimento de 240 botijões de gás com capacidade de 13kg e 02 botijões de gás com capacidade de 13kg (só casco).  
**VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA**  
R\$6.996,00 364 Dias 06-10-2006

**CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO**  
0175 01 Carta-Contrato 2006 2146 2006 Dispensa de Licitação(CIL) 0861 2006  
**CONTRATANTE CONTRATADA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS IRMÃOS MATOS & CIA LTDA

**OBJETO**  
Fornecimento parcelado de 1.000 kg de doce de leite para ser utilizado na formulação do cardápio da merenda escolar do município de Valinhos.  
**VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA**  
R\$3.850,00 181 Dias 06-10-2006

**CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO**  
0176 01 Carta-Contrato 2006 2146 2006 Dispensa de Licitação(CIL) 0861 2006  
**CONTRATANTE CONTRATADA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

**OBJETO**  
Fornecimento parcelado de 3.000 litros de leite integral longa vida, para ser utilizado na formulação do cardápio da merenda escolar do município de Valinhos.  
**VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA**  
R\$3.900,00 181 Dias 06-10-2006

**CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO**  
0177 01 Carta-Contrato 2006 2179 2006 Dispensa de Licitação(SB) 0177 2006  
**CONTRATANTE CONTRATADA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS INFORM AÇÃO TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO**  
Fornecimento, instalação e manutenção de software para escrituração de medicamentos controlados, no Almoxarifado e Farmácia do CAFFI.  
**VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA**  
R\$3.800,00 364 Dias 06-10-2006

**CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO**  
0178 01 Carta-Contrato 2006 2095 2006 Dispensa de Licitação(CIL) 0848 2006  
**CONTRATANTE CONTRATADA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS AUREA DE OLIVEIRA VITELLI MATERIAIS ME

**OBJETO**  
Fornecimento parcelado de 150 m<sup>3</sup> de areia média lavada.  
**VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA**  
R\$5.775,00 181 Dias 06-10-2006

**CONTRATO TIPO ANO PC ANO MODALIDADE N.º ANO**  
0179 01 Carta-Contrato 2006 2102 2006 Convite 0181 2006  
**CONTRATANTE CONTRATADA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS SMAR APD INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO**  
Contratação de empresa especializada para a confecção de carnes para lançamento de tributos do ano de 2007.  
**VALOR VIGÊNCIA DATA ASSINATURA**  
R\$37.474,00 90 Dias 25-10-2006





**PC** 9264 **ANO** 2003 **MODALIDADE** Dispensa de Licitação **N.º** **ANO**  
**CONTRATANTE** **CONTRATADA**  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS RONALDO ALBERTO MINHÃO E MIRIAN ROSA V. MINHÃO

**JUSTIFICATIVA**

Beneficiários desta locação mudaram de residência.

**VALOR** R\$1.050,00 **VIGÊNCIA** 107 Dias **DATA ASSINATURA** 30-10-2006

**CONTRATO TIPO** 0126 01 Carta-Contrato **ANO Modalidade de** 2005 01 Prorrogação Contratual **N.º** 01  
**PC ANO MODALIDADE** 1425 2005 Convite **N.º ANO** 0133 2005

**CONTRATANTE** **CONTRATADA**  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS LINDE GASES LTDA

**JUSTIFICATIVA**

Prorrogação da locação de concentradores de oxigênio e CPAP da Secretaria da Saúde.

**VALOR** R\$37.056,00 **VIGÊNCIA** Dias **DATA ASSINATURA** 10-10-2006

**CONTRATO TIPO** 0143 01 Carta-Contrato **ANO Modalidade de** 2006 03 Aditamento Contratual **N.º** 01  
**PC ANO MODALIDADE** 1445 2006 Convite **N.º ANO** 0136 2006

**CONTRATANTE** **CONTRATADA**  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

**JUSTIFICATIVA**

Aditamento visando a manutenção da confecção da merenda escolar do município.

**VALOR** R\$1.575,00 **VIGÊNCIA** Dias **DATA ASSINATURA** 10-10-2006

**CONTRATO TIPO** 0184 01 Carta-Contrato **ANO Modalidade de** 1999 03 Aditamento Contratual **N.º** 08  
**PC ANO MODALIDADE** 6910 1999 **N.º ANO**

**CONTRATANTE** **CONTRATADA**  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS ELIZABETH PEREZ RICCI E MARCIA PEREZ PAROLIN

**JUSTIFICATIVA**

Prorrogação da vigência contratual para um novo período de 12 (doze) meses.

**VALOR** R\$39.151,44 **VIGÊNCIA** 364 Dias **DATA ASSINATURA** 31-10-2006

**CONTRATO TIPO** 0023 02 Termo de Contrato **ANO Modalidade de** 2006 01 Alteração Contratual **N.º** 02  
**PA ANO MODALIDADE** 2537 2006 Dispensa de licitação **N.º ANO**

**CONTRATANTE** **CONTRATADA**  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS CENTRO DE PROMOÇÕES SOCIAIS MARIA ANTONIA CELANI

**JUSTIFICATIVA**

Alteração da destinação do imóvel, ficando parte para sediar a Casa do Adolescente e a outra parte para utilização do Fundo Social de Solidariedade.

**VALOR** R\$0,00 **VIGÊNCIA** **DATA ASSINATURA** 12-09-2006

**CONTRATO TIPO** 0026 02 Termo de Contrato **ANO Modalidade de** 2006 01 Prorrogação Contratual **N.º** 01  
**PC ANO MODALIDADE** 0623 2005 Tomada de Preços **N.º ANO** 0023 2005

**CONTRATANTE** **CONTRATADA**  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

**JUSTIFICATIVA**

Prorroga-se o prazo de entrega dos elevadores em virtude do atraso na confecção da caixa dos mesmos.

**VALOR** R\$0,00 **VIGÊNCIA** Dias **DATA ASSINATURA** 16-10-2006

**CONTRATO TIPO** 0029 02 Termo de Contrato **ANO Modalidade de** 2006 08 Rescisão Contratual **N.º** 01  
**PC ANO MODALIDADE** 1228 2006 Inexigibilidade Licitação **N.º ANO** 0011 2006

**CONTRATANTE** **CONTRATADA**  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS GRUPO DE TEATRO E DANÇAS POPUL. U.P.Q. DE CAMPINAS

**JUSTIFICATIVA**

Rescindido o contrato em virtude de não haver alunos suficientes para ministração de aulas.

**VALOR** R\$950,00 **VIGÊNCIA** 153 Dias **DATA ASSINATURA** 27-10-2006

**CONTRATO TIPO** 0054 02 Termo de Contrato **ANO Modalidade de** 2006 01 Prorrogação Contratual **N.º** 01  
**PC ANO MODALIDADE** 1418 2006 Convite **N.º ANO** 0134 2006

**CONTRATANTE** **CONTRATADA**  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS ARAÚJO TERRANOVA CONST. COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA

**JUSTIFICATIVA**

Obra esteve paralizada em virtude de terraplanagem e tubulações de águas pluviais.

**VALOR** R\$0,00 **VIGÊNCIA** 60 Dias **DATA ASSINATURA** 31-10-2006

**CONTRATO TIPO** 0055 02 Termo de Contrato **ANO Modalidade de** 2006 03 Aditamento Contratual **N.º** 01  
**PC ANO MODALIDADE** 1555 2006 Convite **N.º ANO** 0144 2006

**CONTRATANTE** **CONTRATADA**  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS CONSUTEC CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

**JUSTIFICATIVA**

Necessidade de escavação do talude da margem direita para que a escavadeira hidráulica pudesse

trabalhar.

**VALOR** R\$15.123,80 **VIGÊNCIA** 60 Dias **DATA ASSINATURA** 30-10-2006

**CONTRATO TIPO** 0058 02 Termo de Contrato **ANO Modalidade de** 2006 02 Alteração Contratual **N.º** 01  
**PC ANO MODALIDADE** 1416 2006 Concorrência Pública **N.º ANO** 0007 2006

**CONTRATANTE** **CONTRATADA**  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA

**JUSTIFICATIVA**

Redução da vigência contratual.

**VALOR** R\$0,00 **VIGÊNCIA** 183 Dias **DATA ASSINATURA** 26-10-2006

**CONTRATO TIPO** 0068 02 Termo de Contrato **ANO Modalidade de** 2006 03 Aditamento Contratual **N.º** 01  
**PC ANO MODALIDADE** 1477 2006 Tomada de Preços **N.º ANO** 0027 2006

**CONTRATANTE** **CONTRATADA**  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS CAPITAL HUMANO ENG. E PREST DE SERVIÇOS LTDA

**JUSTIFICATIVA**

Troca de tela do alambrado da quadro poliesportiva.

**VALOR** R\$2.050,00 **VIGÊNCIA** 60 Dias **DATA ASSINATURA** 30-10-2006

**CONTRATO TIPO** 0023 02 Termo de Contrato **ANO Modalidade de** 2001 03 Aditamento e Prorrogação Contratual **N.º** 05  
**PC ANO MODALIDADE** 1090 2001 Concorrência Pública **N.º ANO** 002 2001

**CONTRATANTE** **CONTRATADA**  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA

**JUSTIFICATIVA**

Prorrogação contratual por mais 12 meses enquanto a nova licitação seja concluída.

**VALOR** R\$ 5.634.734,16 **VIGÊNCIA** 365 Dias **DATA ASSINATURA** 02-10-2006

JORGE LUIZ DE LUCCA  
 Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

**SECRETARIA DE**

**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DSP**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2006**

Pelo presente edital, convoco os interessados no processo administrativo infra-relacionado, a comparecer no prazo de 10 dias ao Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sito a rua Americana nº 482, bairro São Cristóvão para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento implicará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da municipalidade.

**PA n.º** 1.939 / 2.005 **Nome:** Instituto de Educação Atrium S/C Ltda

Valinhos, 27 de novembro de 2006

Engº Nelson Vaccari  
 Diretor do DSP

**SECRETARIA DE**

**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 032/2006**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, vem pelo presente comunicar a lavratura do Auto de Infração nº 013/2006 – série SMA, de 24 de Novembro de 2.006, a Ivone Danso, moradora sito a Rua Antonio Ed. Furlan, 248, Morada do Sol, por efetuar queimada em área pública, causando poluição ao meio ambiente através da deterioração da qualidade do ar, tomando-o nocivo à saúde e ao bem estar público, além de prejudicar as atividades normais da comunidade, bem como o uso e gozo das propriedades lindeiras, contrariando o disposto nos artigos 125 e 56, combinados com os artigos 116,117 (incisos IV e V) e 118 da Lei 2953/1996 (Código de Posturas do Município de Valinhos), estando sujeito às penas previstas no artigo 130 do referido diploma legal. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para a defesa ou impugnação do auto de infração, conforme determina o inciso V, do artigo 132, da Lei Municipal nº 2953/96.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 27 de novembro de 2.006.

ENG.º SILVIO N. SPIANDORELLI  
 Diretor de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE**

**RECURSOS HUMANOS**

**- ERRATA -**

**REPUBLICAÇÃO, POR ERRO DE EDITORAÇÃO DA PORTARIA N.º 10421/2006, JA PUBLICADA NO BOLETIM MUNICIPAL N.º 997, EDIÇÃO DE 22/11/2006, PÁGINAS 06 E 07.**

**PORTARIA N.º 10421/2006**

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 11003/2006-PMV, que versa sobre constatação e apuração de bens inservíveis da Prefeitura, conforme dispõe o referido expediente; na forma de designação, resolve:

**COMPOR:**

**I - COMISSÃO** com os servidores **JOÃO BATISTA POLLASTRINI JUNIOR**, na qualidade de presidente, **ELPIDIO FINI** e **MARIA DO CARMO BONON**, na qualidade de membros, com a incumbência manifestada nos itens 1, 2 e 3 da decisão deste Chefe do Executivo, às fls. 18 e 19 do referido expediente, efetuando avaliação dos bens, avaliar a condição de estado de cada bem avaliado e demais itens do despacho; e,

**II – COMISSÃO** com os servidores **JORGE LUIZ DE LUCCA**, na qualidade de presidente, **MARCELO CAMILO** e **VLADIMIR PIAIA JUNIOR**, na qualidade de membros, para processar e julgar o procedimento licitatório para a alienação dos referidos bens após a conclusão das providências determinadas no item I desta Portaria.

Valinhos, 20 de Novembro de 2006.





MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAIUME  
Diretor do Departamento de Pessoal

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA N.º 10423/2006**

**considerando** os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 9477/2006-PMV, contendo representação firmada pelo digno Conselheiro-Presidente da Colenda Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na forma do inciso XXVII, do artigo 2.º, da Lei Complementar Estadual n.º 709/93, noticiando o julgamento de irregularidades ocorridas nos exercícios de 2000 e 2002 em procedimento licitatório e contratação dele decorrente e, bem assim, em aditivos a essa contratação;

**considerando** que referido procedimento ocorreu na modalidade de concorrência, dela originando-se o contrato celebrado em data de 10/03/2000, entre a Prefeitura Municipal de Valinhos e o Consórcio Serconstt, objetivando a prestação de serviços, desenvolvimento de estudos, projetos e procedimentos, com o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra, relativos à municipalização e gestão do trânsito no Município, ao qual se seguiram termos aditivos, firmados respectivamente em data de 27/02/02, 14/11/02 e 27/03/03;

**considerando** que os atos em questão, após análise pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, foram julgados irregulares nos termos do Acórdão prolatado nos autos do TC-001120/003/00, em data de 24/04/06 e publicado no DOESP em data de 29/04/06, cujo trânsito em julgado ocorreu em data de 08/05/2006, cf. certidão de fl. 46 dos autos da representação encaminhada à Prefeitura Municipal de Valinhos e objeto de autuação sob n.º 9477/21006 e que restou publicada em data de 08/06/06, cf. Resolução GP n.º 01/2005, de 29/04/05, daquela Corte de Contas;

**considerando** que o noticiado julgamento demonstra a ocorrência, em tese, de diversos atos ilícitos, de natureza penal, civil e administrativa, cometidos por servidores e agentes da gestão pública do referido período;

**considerando** que no processo administrativo noticiado também constam cópias das sentenças prolatadas pela Primeira Câmara, pelo Tribunal Pleno, da apreciação dos embargos de declaração opostos e do acórdão que julgou o Recurso Ordinário interposto pela Prefeitura Municipal e pelo ex-Prefeito Municipal Vitorio Humberto Antoniazzi, proferido em 24 de abril do corrente ano, não conhecendo dos recursos ordinários interpostos e declarando a irregularidade dos termos aditivos ao contrato celebrado em função do princípio da acessoriedade, afastando a multa anteriormente aplicada ao senhor ex-Prefeito Municipal no período, mas mantendo as decisões anteriores quanto a ilegalidade dos atos administrativos praticados;

**considerando** que, analisando-se toda a documentação juntada aos autos, além daquelas mencionadas acima, ficou evidenciada a materialidade das infrações, irregularidades e ilicitudes cometidas;

**considerando**, porém, que a responsabilidade por tais atos, como ainda não está plenamente configurada, deve, e merece ser apurada, pois afastaram diversos princípios constitucionais e jurídicos como os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da defesa incondicionada e ilimitada do interesse público, violados pelos atos aqui discutidos;

**considerando** que, ademais disso, não se pode deixar de considerar a sugestão feita pelo senhor Secretário dos Assuntos Jurídicos e Cidadania à fl. 55 e que se reporta ao ofício de

resposta à consulta formulada pelo referido Secretário, encartado às fls. 52 a 54, de lavra da dra. Carla Regina Negrão Nogueira, em nome do escritório de consultoria da Municipalidade, Antonio Sérgio Baptista – Advogados Associados, no sentido de que as medidas determinadas nas rr. decisões do Egrégio Tribunal de Contas indicam para a necessidade de apuração de danos causados ao erário e de responsabilidades funcionais, relevando que se deve distinguir as decisões que apontam o prejuízo aos cofres públicos daquelas em que somente é declarada a irregularidade do ato administrativo;

**considerando**, finalmente, ser indiscutível a necessidade de instalar-se sindicância, ainda que meramente averiguatória, como preliminar ao processo administrativo que promoverá a responsabilidade, como aqui declinado, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores **Antonio Ricardo Surita dos Santos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor da Procuradoria Judicial, na qualidade de Presidente, **Gerson Soares Gomes**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Apoio à Convênios e **Valéria de Fátima Bertagnoli**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, para constituírem **Comissão Sindicante**, conforme o disposto no artigo 370 da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para apuração da responsabilidade sobre os fatos explicitados e apresentados no processo supra epigrafado, quais sejam: as irregularidades ocorridas nos exercícios de 2000 e 2002 em procedimento licitatório e em contrato dele decorrente celebrado em data de 10/03/2000, entre a Prefeitura Municipal de Valinhos e o Consórcio Serconstt, e, bem assim, em aditivos a essa contratação objetivando a prestação de serviços, desenvolvimento de estudos, projetos e procedimentos, com o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra, relativos à municipalização e gestão do trânsito no Município, tendo o prazo de 90 (noventa) dias para emitir circunstanciado relatório conclusivo à Autoridade Municipal.

Valinhos, 23 de novembro de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAIUME  
Diretor do Departamento de Pessoal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 26/2006 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003**

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, a vista da solicitação da Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, efetuada através do protocolado administrativo n.º 11200/2006, e da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, efetuada através do protocolado administrativo n.º 11689/2006, devidamente autorizados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, a comparecerem no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 9.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, publicado no Boletim Municipal n.º 795, edição de 27.03.2003, para agendamento de Exames Médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber:

**Dia: 08 DE DEZEMBRO DE 2006 – Horário : às 10:30 horas**

**CARGO: AJUDANTE GERAL LOTACAO: SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÁNSITO**

**Candidatos Convocados:**  
30) PEDRA DE MORAES CORDEIRO  
31) MARCOS ALEXANDRE DE LIMA  
32) ANA MARIA CAMARGO LUGLIO

**Dia: 08 DE DEZEMBRO DE 2006 – Horário : às 10:30 horas**

**CARGO: MARCENEIRO LOTACAO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Candidato Convocado:**  
1) EDUARDO DE SOUZA DE MEDEIROS

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 9.3.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **“Procuração”** devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 27 de novembro de 2006

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER  
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAIUME  
Departamento de Pessoal  
Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR  
Secretaria de Recursos Humanos  
Secretário

**ATAN.º 32/2006**

**APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 25/2006.**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação n.º 25/2006, em atendimento às disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

**A -** Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

**B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 25/2006, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.**

**B.1 -** Apresentaram-se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

**CARGO: AJUDANTE GERAL LOTACAO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
29.º JOSÉLIAS RODRIGUES DIAS

**CARGO: MERENDEIRA LOTACAO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
28.º CELIA CRISTINA PIRES

**C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.**

**C.1 -** Após as conferências dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação os candidatos abaixo relacionados:

**CARGO: AJUDANTE GERAL LOTACAO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
29.º JOSÉLIAS RODRIGUES DIAS

**CARGO: MERENDEIRA LOTACAO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
28.º CELIA CRISTINA PIRES

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, THELMA CRISTINA COLETA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de oficial de gabinete,

da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. LUIZ ANTONIO CASTELLUBER, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER  
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

**SECRETARIA DA**

**SAÚDE**

**EDITAL 438/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

Protocolo: 850/06  
Data de Protocolo: 07/11/2006  
CEVS: 355620601-245-000001-1-6  
Data de Validade: 21/11/2007  
Razão Social: ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ: 64088172000303  
Endereço: RUA FONTE MÉCIA, 2050 SÃO PEDRO  
Município: VALINHOS  
CEP: 13270-000 UF: SP  
Resp. Legal: JANDER MASCARENHA MARQUES  
CPF: 579.476.008-72  
Resp. Técnico: ROSELAINE NUNES  
CPF: 102.095.198-27  
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 13614 UF: SP

Protocolo: 851/06  
Data de Protocolo: 07/11/2006  
CEVS: 355620601-247-000006-1-2  
Data de Validade: 21/11/2007  
Razão Social: ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ: 64088172000303  
Endereço: RUA FONTE MÉCIA, 2050 SÃO PEDRO  
Município: VALINHOS  
CEP: 13270-000 UF: SP  
Resp. Legal: JANDER MASCARENHA MARQUES  
CPF: 579.476.008-72  
Resp. Técnico: KATE MARABEZI C P F : 186.369.178-24  
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 25.146 UF: SP

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA DE VALINHOS defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 21 de NOVEMBRO de 2006.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 439/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

Protocolo: 849/06  
Data de Protocolo: 07/11/2006  
CEVS: 355620601-524-000066-1-0  
Data de Validade: 21/11/2007  
Razão Social: DROGA VALINHOS LTDA EPP  
CNPJ: 7168635000141  
Endereço: RUA ANTONIO CARLOS, 226 CENTRO  
Município: VALINHOS  
CEP: 13270-005 UF: SP  
Resp. Legal: CLAUDIO TORTORELLI  
CPF: 778.381.498-00  
Resp. Técnico: SABRINA ELAINE ALCIATI C P F : 286.636.398-13  
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 24.801 UF: SP

Protocolo: 16/11/2006  
Data de Validade: 21/11/2007  
CEVS: 355620601-524-000049-1-0  
Razão Social: DANIELA REGINA CAETANO - ME  
CNPJ: 05100751000101  
Endereço: AV. BRASIL, 930 JARDIM SÃO FELIPE  
Município: VALINHOS CEP: 13270-000 UF: SP  
Resp. Legal/Técnico: DANIELA REGINA CAETANO





CPF: 188.050.728-50  
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 25.671 UF:SP  
A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA  
deferre as presentes solicitações.  
VALINHOS, 21 de novembro de 2006.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 440/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de  
Funcionamento

Protocolo: 881/06  
Data de Protocolo: 16/11/2006  
CEVS: 355620601-524-000005-1-0  
Data de Validade: 16/11/2007  
Razão Social: DROGA CENTRO VALINHOS LTDA  
CNPJ: 53108833000137  
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 137  
CENTRO  
Município: VALINHOS CEP: 13270-100 UF:SP  
Resp. Legal: ISANI DA SILVA  
CPF: 120.702.268-32  
Resp. Técnico: VIVIANE CESAR C P F :  
052.303.826-78  
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 25.133 UF:SP

Referente a Assunção de Responsabilidade Técnica  
e Licença de Funcionamento:

Protocolo: 875/06  
Data de Protocolo: 14/11/2006  
CEVS: 355620601-524-000032-1-0  
Data de Validade: 14/11/2007  
Razão Social: DROGA IMPERADOR DE  
VALINHOS LTDA.  
CNPJ: 59670760000159  
Endereço: AV. DOS ESPORTES, 388 CENTRO  
Município: VALINHOS CEP: 13270-210 UF: SP  
Resp. Legal: ADEMIR SACOMAN  
CPF: 866.579.928-15  
Resp. Técnico: ANDERSON SIGOLI  
CPF: 297.784.818-57  
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 41.448 UF: SP  
A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA  
deferre as presentes solicitações.  
VALINHOS, 21 de novembro de 2006.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 441/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
COLETIVA.

Referente a Baixa de Responsabilidade Técnica

Protocolo: 888/06  
Data de Protocolo: 20/11/2006  
CEVS: 355620601-524-000010-1-6  
Data de Validade: 03/07/2007  
Razão Social: ANTONIAZZI & SALVERI  
CNPJ: 53676599000144  
Endereço: RUA ANTONIO CARLOS, 25  
CENTRO.  
Município: VALINHOS  
CEP: 13270-000 UF: SP  
Resp. Legal: ANDERSON SONI ANTONIAZZI  
CPF: 387.920.448-91  
Resp. Técnico: CRISTIANE R MENDES  
CPF: 171930899-54  
CRF: 20.572

Protocolo: 869/06  
Data de Protocolo: 10/11/2006  
CEVS: 355620601-524-000016-1-0  
Data de Validade: 17/03/2007  
Razão Social: DROGARIA SANT'ANA VALINHOS  
-ME  
CNPJ: 62083290000131  
Endereço: RUA SÃO PAULO Nº 317/321 VILA  
SANTANA  
Município: VALINHOS  
CEP: 13270-000 UF: SP  
Resp. Legal: CLAUDIO TORTORELLI  
CPF: 778.381.498-00  
Resp. Técnico: FERNANDA MAMPRIN COSTA  
CPF: 218.998.898-50  
Conselho Prof: CRF Inscr No: 31.260 UF: SP

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA  
deferre as presentes solicitações.  
VALINHOS, 22 de novembro de 2006.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 442/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
COLETIVA.

Referente a Assunção de Responsabilidade  
Técnica e a Licença de Funcionamento

Protocolo: 768/06  
Data de Protocolo: 03/10/2006.  
CEVS: 355620601-851-000010-1-6  
Data de Validade: 24/11/2007  
Razão Social: EATON LTDA  
CNPJ: 54625819002893.  
Endereço: RUA CLARK, 2061 MACUCO.  
Município: VALINHOS  
CEP: 13270-400 UF: SP  
Resp. Legal: CARLOS ALBERTO BRIGANTI  
CPF: 864.059.188-15  
Resp. Técnico: CARLOS ANTONIO D'AVILLA  
CPF: 184.357.908-19  
Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 96.340 UF: SP

Referente a Baixa de Responsabilidade Técnica

Protocolo: 906/06  
Data de Protocolo: 24/11/2006  
CEVS: 355620601-524-000069-1-2  
Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE  
DISTRIBUIÇÃO  
CNPJ: 47508411118157  
Endereço: AVENIDA DOS ESPORTES, 607 LADO  
A BELA VISTA  
Município: VALINHOS  
CEP: 13270-210 UF: SP  
Resp. Legal: DALTON BENEDITO PERES JUNIOR  
CPF: 025.026.928-73.  
Resp. Técnico: Armandino Tenório Ribeiro.  
CPF: 754.959.376-00 CRF: 18.858

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA  
deferre as presentes solicitações.  
VALINHOS, 27 de novembro de 2006.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 443/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de  
Funcionamento

Protocolo: 872/06  
Data de Protocolo: 14/11/2006  
CEVS: 355620601-552-000356-1-0  
Data de Validade: 22/11/2007  
Razão Social: IGL INDUSTRIAL LTDA  
Ramo de Atividade: RESTAURANTE  
Resp. Legal: ISABEL CRISTINA TADEU  
CPF: 068.386.558-70  
Resp. Técnico: FABIANA G. DOS ANJOS C P F :  
267.762.108-88  
Resp. Técnico Substituto: LIGYA P. WARCHAWSKY  
CPF: 285.779.298-09

Referente a Renovação da Licença de  
Funcionamento

Protocolo: 826A/06  
Data de Protocolo: 25/10/2006  
CEVS: 355620601-513-000040-1-4  
Data de Validade: 24/11/2006  
Razão Social: COMÉRCIO DE FRUTAS CAPELLI &  
KOTAKA LTDA – ME  
CNPJ: 69150142/0001-31  
Endereço: Rua João Lourencon, nº 126 – Vale  
Verde  
Município: VALINHOS  
CEP: 13270-000 UF: SP  
Resp. Legal: DEVANILDE LUZIA CAPELLI  
CPF: 005.705.298-08.  
A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA  
deferre as presentes solicitações.  
VALINHOS, 27 de novembro de 2006.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 444/06**  
Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
COLETIVA.

Referente a Licença Funcionamento Inicial do  
Estabelecimento.

Protocolo: 865/06  
Data de Protocolo: 18/11/2006  
CEVS: 355620601-552-000433-1-1  
Data de Validade: 20/11/2007  
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA  
CLASSISTA RIGESA  
CNPJ/CPF: 45990173000132002  
Ramo Atividade: Cantina  
Resp. Legal: VANDERLEI MOLTINE  
CPF: 031.549.368-23.

Protocolo: 866/06  
Data de Protocolo: 18/11/2006  
CEVS: 355620601-926-000030-1-8  
Data de Validade: 20/11/2007  
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA  
CLASSISTA RIGESA  
CNPJ/CPF: 459901730001/32001  
Ramo Atividade: Academia de Ginástica e  
Musculação.  
Resp. Legal: VANDERLEI MOLTINE  
CPF: 031.549.368-23  
Resp. Técnico: LUCIANO SERGIO ROSA C P F :  
196.425.768-99

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA  
deferre as presentes solicitações.  
VALINHOS, 27 de novembro de 2006.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 445/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de  
Funcionamento

Protocolo: 841/06  
Data de Protocolo: 01/11/2006  
CEVS: 355620601-851-000111-1-0  
Data de Validade: 22/11/2007  
Razão Social: FLORIVALDO GARBI FILHO  
CNPJ: 06183067814  
Endereço: Av. Onze de Agosto, nº 736, Conj. 31 –  
Sala 01 – Centro  
Município: VALINHOS  
CEP: 13270-100 UF:SP  
Resp. Legal: FLORIVALDO GARBI FILHO C P F :  
061.830.678-14  
Resp. Técnico: FLORIVALDO GARBI FILHO  
CPF: 061.830.678-14  
Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 32.516 UF:SP

Protocolo: 876/06  
Data de Protocolo: 14/11/2006  
CEVS: 355620601-851-000392-1-7  
Data de Validade: 22/11/2007  
Razão Social: MARIA LUIZA MEDINA DA COSTA  
CNPJ: 44937237691  
Endereço: Rua XV de Novembro, nº 73, Sala 02 –  
Centro  
Município: VALINHOS  
CEP: 13270-130 UF:SP  
Resp. Legal: MARIA LUIZA MEDINA DA COSTA  
CPF: 449.372.376-91  
Resp. Técnico: MARIA LUIZA MEDINA DA COSTA  
CPF: 449.372.376-91  
Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 29.304 UF:SP  
A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA  
deferre as presentes solicitações.  
VALINHOS, 27 de novembro de 2006.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 446/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de  
Funcionamento

Protocolo: 889/06  
Data de Protocolo: 20/11/2006  
CEVS: 355620601-851-000438-1-8  
Data de Validade: 22/11/2007  
Razão Social: JOAO RICARDO DOS SANTOS  
CNPJ/CPF: 63919613104

Endereço: Rua Imperatriz Maria Leopoldina, nº 60  
– Jd Santo Antonio  
Município: VALINHOS  
CEP: 13277-020 UF:SP  
Resp. Legal: JOÃO RICARDO DOS SANTOS  
CPF: 639.196.131-04  
Resp. Técnico: JOÃO RICARDO DOS SANTOS  
CPF: 639.196.131-04  
Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 68.770 UF:SP.  
A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA  
deferre a presente solicitação.  
VALINHOS, 27 de novembro de 2006.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 447/06**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo  
presente, comunicar a lavratura do Termo de  
Inutilização de Produto n.º 046, série CC, a  
DROGARIA PLANLATO DE VALINHOS LTDA ME,  
em 23 de novembro de 2006.

Contraria dispostos no, digo, de acordo com  
artigos 568, inciso IV do Decreto 12.342/78.

E para que não se alegue ignorância é expedido  
o presente Edital.

Valinhos, 28 de novembro de 2006.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE****ÁGUAS E ESGOTOS  
DE VALINHOS****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com os elementos  
constantes do processo de compras  
nº 091/2006-DAEV, reconhecemos a  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base  
no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e  
posteriores alterações, para aquisição de máquina  
retro-escavadeira marca Case, Modelo 580L, 4x2,  
ano de fabricação 2006, zero hora, com motor  
Cummins Modelo 4-390, diesel  
de 04 cilindros e 04 tempos, injeção direta e  
aspiração natural, potência bruta  
de 77 HP e líquida de 73 HP a 2.200 rpm,  
torque máximo a 1.200 rpm, bruto  
de 268 N-m, com 04 velocidades  
sincronizadas à frente e a ré de comando mecânico,  
com capacidade do tanque de combustível de 151  
litros, no valor total de R\$ 193.000,00 (cento e  
noventa e três mil reais).  
Valinhos, 28 de novembro de 2006.

Cláudia Regina De Carvalho Brunello  
Diretora do Departamento Administrativo e de  
Recursos Humanos

Em conformidade com os elementos  
constantes do processo de compras  
nº 091/2006-DAEV, em especial o  
reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**, RATIFICO o ato, nos termos acima  
descritos.  
Valinhos, 28 de novembro de 2006.

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Presidente

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE  
RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DA PORTARIA JÁ  
PUBLICADA NO LOCAL DE COSTUME****PORTARIA N.º 1831 / 2006****NOMEAR:**

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei  
n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos  
do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e  
§§ da Lei n.º 3182/98, o servidor:

**Rodrigo Basso**, ocupante do cargo de  
provimento efetivo de Chefe da Seção de  
Tratamento de Água – ETA II, do Departamento de  
Planejamento, Obras e Manutenção, para exercer  
a título de substituição, o cargo de provimento  
efetivo de Chefe da Seção de Tratamento de Água





– ETA I, do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, durante o período de 18 de dezembro de 2006 a 27 de dezembro de 2006, no impedimento do servidor responsável, por este estar em gozo de férias.  
Valinhos, 28 de novembro de 2006.

**CLAUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO**  
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos  
Diretora

**ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO**  
Presidente

**EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 01/2006 D.A.E.V.**

Pelo presente EDITAL, ficam **AUTUADOS** os usuários abaixo relacionados, por infringir o disposto no artigo 71 da Lei Municipal nº. 3455/00, sendo ainda que, será aplicada multa no valor equivalente ao custo da tarifa de ligação à rede coletora de esgotos vigente no mês da autuação.

Usuário	Nº. do Auto de Infração
Klaus Dieter Burghardt	001/2006
Klaus Dieter Burghardt	002/2006

**ARILDO TROMBETTA**  
Chefe da Seção de Fiscalização

**LUIZ HENRIQUE PARODI**  
Diretor do D.P.O.M.

**ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO**  
Presidente do D.A.E.V.

**Aviso de licitação**

**Processo de Compras nº 88/2006  
Concorrência nº 11/2006**

**Encerramento:** 15/01/2007 entrega até 09:30 horas;

**Abertura:** 15/01/2007 às 09:45 horas;  
**Objeto:** Contratação de empresa para desenvolvimento, customização, implantação e fornecimento, com cessão de direito de uso e manutenção de software aplicativo, na arquitetura cliente / servidor, com interface gráfica em ambiente Windows com acesso a banco de dados relacional. Fornecimento mediante locação de computadores portáteis com impressoras acopladas e pré-impresso de contas/faturas para a operação pelo DAEV dos serviços de leitura emissão simultânea, e outros diretamente nos domicílios do cliente. O Edital na íntegra, poderá ser examinado e/ou obtido junto à Seção de Licitações e Compras do DAEV, localizada à Rua Orozimbo Maia, s/n.º Vila Sônia - Valinhos/SP, de 2º a 6ª feira, das 9 às 16 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido junto

**"Plantão de Atendimento de Situações Emergenciais" - PASE  
Resolução nº 461, de 11 de abril de 2003**

Atendendo ao contido na Resolução em referência, bem como no Processo Administrativo nº 504/2003-DAEV, segue relação dos servidores do Departamento de Águas e Esgotos, que estarão de Plantão no mês de dezembro/2006:

Servidor	Seção	ID
Marcello César Lino	S.M.S.A./S.O.S.A.	12488
Marcos Antonio Teixeira das Neves	S.M.S.E./S.O.S.	12314
Ricardo Rogério Gardin	S.M.E.	12377
Silnei Eduardo Serpentine	S.M.E.	12557
Joaquim Marcolino Pereira Neto	E.T.E.	12598
Rodrigo Basso	E.T.A. I e II	12480
João Carlos Lisboa	S.M.S.A.	12613
José Nilton da Silva	S.M.S.A.	12613
José Roberto Berti	S.M.S.A.	12613
Aluísio Suate	S.M.S.E.	12039
Luiz Carlos da Silva	S.M.S.E.	12039
Benedito Matias da Silva	S.M.S.E.	12039
José Fábio Menuci	Retro-Escavadeira	12610
Valdir Aparecido de Oliveira	S.T.	12233
João Luis Veronez	S.T.	12233

Valinhos, 28 de novembro de 2006.

**ENG.º LUIZ HENRIQUE PARODI**  
Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção  
Diretor

**CLÁUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO**  
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos  
Diretora

**ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO**  
Presidente

ao Departamento Financeiro do DAEV, na Rua Treze de Maio, 155/159 3º Andar Edifício Palermo, Centro, na cidade de Valinhos/SP, ou gratuitamente, através de solicitação via e-mail: [compras@daev.org.br](mailto:compras@daev.org.br).  
Valinhos, 28 de novembro de 2006.

**Claudia Regina de Carvalho Brunello**  
Presidente da C.J.L.

**Revogação de Licitação**

**Processo de Compras nº 58/2006  
Concorrência nº 08/2006**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na operacionalização de planos privados de assistência médico-hospitalar. O Presidente do DAEV Sr. Rover José Rondinelli Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 3º da Lei Municipal nº 3.902 de 22 de julho de 2005, resolve: REVOGAR a presente licitação, publicada em julho de 2006, fundamentado nos critérios de conveniência, economicidade e eficiência, pertinentes à Administração desta Autarquia Municipal.

Valinhos, 28 de novembro de 2006.

**ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO**  
Presidente

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DA PORTARIA JÁ PUBLICADA NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA Nº 1832 / 2006  
DESIGNAR**

Comissão Especial de Licitação, composta pelos servidores José Natal Capovilla, Karine Barbarini da Costa, Eduardo Aparecido Ferrari, Francisco de Assis Pereira, Érica Muller, Emerson Carlos de Paula, Ione I. A. dos Santos, Graziela Barbisan, Geraldo José Teixeira das Neves, Marcello César Lino, Pedro Roberto Tófolo, Marcos Caetano Jacinto e Mirtes Guiraldello Iamario, sob a presidência do Primeiro, para a contratação de empresa para desenvolver, customizar, implantar e fornecer software aplicativo, com cessão de direito de uso, incluindo a manutenção dos sistemas, bem como a locação de computadores portáteis com impressoras acopladas, conforme as especificações técnicas descritas no expediente administrativo protocolado nº. 1479, de 04 de setembro de 2006.

Valinhos, 28 de novembro de 2006.

**ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO**  
Presidente

**CLAUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO**  
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos  
Diretora

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato da Ata do CMS**

Centésima octogésima primeira (181ª), Reunião Ordinária, do Conselho Municipal de Saúde realizada aos 25 de outubro de dois mil e seis (25/10/2006), nas dependências da Prefeitura Municipal de Valinhos, na sala Ivan Fleury Meireles. **Presentes os seguintes Conselheiros titulares:** Vera Lúcia Soveral da Silveira, Célia Maria Arcanjo Costa, Ilídio de Albuquerque Cabral, Renato Carvalho Lopes, Débora C.R. Azevedo, João dos Santos Geraldo, Orestes Previtalte Junior, **presentes os seguintes Conselheiros suplentes:** Maria das Neves da Silva, Reginaldo da S. Melo substituindo o conselheiro Lourivaldo M. de Oliveira, Aparecida de Fátima Oliva substituindo a conselheira afastada Maria Vitória L. Teixeira, Laumar Ricardo de Lima substituindo o conselheiro Edson S. Iwamoto; **justificaram as ausências os Conselheiros:** Darci Teixeira da Silva, Regina M.S.P. Sterser. Com primeira chamada às 15:05h. sem o número regimental de membros, e 2ª chamada às 15:20h. com o número regimental de membros foi iniciada a reunião, sobre a Presidência do Conselheiro Ilídio Albuquerque Cabral; **Item I da Pauta:** Avaliação da Ata da reunião anterior nº. 180º; **ATANº 180 APROVADA POR UNANIMIDADE;** **Item II da Pauta:** Aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde; **Aprovadas pela maioria, com uma abstenção;** **Item III da Pauta:** Mudança no termo aditivo do convenio da Secretaria de Saúde com a Santa Casa de Valinhos quanto a remuneração de serviços prestados. Houve explanação do Secretário de Saúde Dr. Orestes Previtalte Junior; **Assuntos Gerais:** foi debatido os seguintes tópicos: - Apresentação "Ad-Referendum" para Santa Casa; - Sala para reunião Fiscal. **Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu Maria do Carmo Ginéz redigi a presente ata, que terá seu extrato publicado no órgão oficial.**

**PORTARIA CMS Nº 10/2006  
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006**

**"Aprova as contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde".**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do Artigo 9º, do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Na 179ª Reunião, Ordinária, do Conselho Municipal de Saúde, foram aprovadas as contas dos Meses de JULHO E AGOSTO de 2006, do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, SP, 27 de Novembro de 2006.

**ILÍDIO DE ALBUQUERQUE CABRAL**  
Presidente do CMS de VALINHOS

Maria do Carmo Ginéz  
Secretária Executiva do CMS

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATOS DO LEGISLATIVO**

Valinhos, aos 23 de novembro de 2006.

**Circular nº 40/06  
Assunto: Sessão Ordinária – Dia 28/11/06 – 19:00 horas**

Sr.(a). Vereador (a)

Atendendo despachos do Sr. Presidente a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária a se realizar dia 28 do corrente terá a seguinte pauta:

1. Projeto de Lei nº 101/06, do Executivo, que Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício de 2007 – Prefeitura, DAEV e

Câmara.

De acordo com o artigo 156 do Regimento Interno na sessão dedicada à discussão do Orçamento o Expediente fica reduzido a trinta minutos.

**Nilson Luiz Mathedi**  
Dir. do Dep. de Apoio Parlamentar

**RESUMO DO EXPEDIENTE DA 38ª SESSÃO  
21/11/2006**

**Vereadores**

Clayton Roberto Machado, Presidente; Eder Linio Garcia, 1º Vice - Presidente; Dalva Dias da Silva Berto, 2º Vice - Presidente; Paulo Roberto Montero, 1º Secretário; João Moyses Abujadi, 2º Secretário; Fábio Aparecido Damasceno, 3º Secretário; Lindir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior, 4º Secretário; José Henrique Conti, José Pedro Damiano e Mauro de Sousa Penido.

**Projetos do Executivo:**

Projeto de Lei nº. 119/06, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais).

Projeto de Lei nº. 120/06, autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Poder Executivo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, visando o recebimento de recursos financeiros na forma que especifica.

Projeto de Lei nº. 121/06, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Adicional Especial na forma que especifica, (um milhão, oitocentos e setenta mil reais).

**Projeto do Legislativo:**

Projeto de Lei nº. 122/06, de autoria da Mesa, dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

**Moção:**

Moção nº. 29/06, de apelo ao Conselho Nacional de Trânsito para que modifique o texto da Resolução nº. 199/05, que obriga a fazer o decalque ou fotografar o número do motor quando da transferência de proprietários. Autoria do Vereador Eder Linio Garcia.

**Requerimentos aprovados:**

**De autoria do vereador**

**José Henrique Conti:**  
- nº. 404/06, informações se há plano comunitário de asfaltamento na rua Luis de Campos Serra, Bairro Country Club.  
- nº. 405/06, informações se há transporte escolar para levar os estudantes residentes na Chácara São José, Bairro Tapera até o local de ensino. Aprovado na Ordem do Dia.  
- nº. 406/06, informações sobre os benefícios para a construção de moradias populares, durante o processo de aprovação de plantas na PMV.  
- nº. 407/06, informações se a Prefeitura do Município de Valinhos dispõe de aparelho para medir o nível de ruído. Aprovado na Ordem do Dia.  
- nº. 408/06, informações sobre os ônibus que efetuam o transporte de estudantes para outros municípios.

**De autoria do vereador**

**Fábio Damasceno:**  
- nº. 409/06, Voto de Louvor a ROCAM, a Federação dos Motos clubes de São Paulo, ao Pelotão de Escolta Motorizada da Polícia Militar do Estado de São Paulo, às Secretarias de Cultura, Esportes e de Segurança pela realização do "6º Passeio Motociclístico" ocorrido em nosso Município. Aprovado na Ordem do Dia.

**De autoria do vereador**

**Mauro de Sousa Penido:**  
- nº. 410/06, informações se há projetos por parte da Secretaria de Assistência Social e Habitação quanto ao aumento de moradores de rua em nossa cidade.

**De autoria do vereador**

**José Pedro Damiano:**  
- nº. 411/06, informações sobre o uso das



ambulâncias no Município. Aprovado na Ordem do Dia.

**De autoria do vereador Clayton Roberto Machado:**

- n.º 412/06, informações sobre leituras de medidores do DAEV fora do prazo. Aprovado na Ordem do Dia.

**De autoria da vereadora Dalva Berto:**

- n.º 413/06, informações sobre a instalação da Coordenadoria Especial das Políticas para as Mulheres - CEPM. Aprovado na Ordem do Dia.  
- n.º 414/06, informações se vem sendo realizadas ações para eliminar a discriminação contra as mulheres. Aprovado na Ordem do Dia.

**Indicações a serem encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal:**

**De autoria do vereador Clayton Roberto Machado:**

- n.º 258/06, reforma geral do campo de futebol do bairro lenheiro.  
- n.º 259/06, determinar a Secretaria competente, estudos visando a instalação de toldos, móveis junto ao velório municipal no Cemitério São João Batista.

**De autoria do vereador Paulo Roberto Montero:**

- n.º 260/06, manutenção da quadra de areia na Praça Rotary Club, bairro Santo Antônio.  
- n.º 261/06, poda de árvore na rua Harrison Gordon Hull Junior, n.º 111, bairro Terra Nova.

**De autoria do vereador Fábio Damasceno:**

- n.º 262/06, notificar o proprietário do terreno localizado na rua Diomar Fernandez Raudi ao lado esquerdo e direito do n.º 92 no bairro São Francisco,

para a limpeza do mesmo.

**Moção aprovada:**

Moção n.º 29/06, de apelo ao Conselho Nacional de Trânsito para que modifique o texto da Resolução n.º 199/05, que obriga a fazer o decalque ou fotografar o número do motor quando da transferência de proprietários. Autoria do Vereador Eder Lino Garcia.

**Projetos Aprovados:**

Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 104/06, que determina a obrigatoriedade de afixação de alertas sobre riscos de queimaduras com álcool líquido, na forma que especifica, e dá outras providências. Autoria do vereador José Pedro Damiano

Projeto de Lei n.º 113/06, denomina Emely Tófolo Machado a EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Capuava. Autoria do vereador Clayton Roberto Machado.

Projeto de Lei n.º 115/06, altera a Lei n.º 3.976, de 03 de março de 2006, que desincorpora área desmembrada de bem público e autoriza o Poder Executivo a aliená-la, mediante permuta com área desmembrada do lote 26, da quadra M, loteamento Jardim Jurema, bairro Jurema, na forma que especifica e dá outras providências. Autoria do Executivo.

Projeto de Lei n.º 119/06, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais). Autoria do Executivo.

Projeto de Lei n.º 120/06, autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Poder Executivo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, visando o recebimento de recursos financeiros na forma que especifica. Autoria do Executivo.

Projeto de Lei n.º 122/06, de autoria da Mesa,

dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

**Veto**

-Veto ao Projeto de Lei n.º 86/06, que "dispõe sobre a parada de ônibus a portadores de deficiência física, no perímetro urbano do Município". rejeitado por unanimidade.

Publique-se

Clayton Roberto Machado  
Presidente

**ATA N.º 03/2006**

**APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2006, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2006.**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis, no Subdepartamento de Pessoal, do Departamento de Administração desta Câmara Municipal de Valinhos, sito a rua José Milani n.º 15, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2006, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 03/2006, em atendimento as disposições no item 10.6.1 do Edital de Concurso Público mencionado acima, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação.

A- Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, no Subdepartamento de Pessoal, do Departamento de Administração desta Câmara Municipal de Valinhos, foi efetuada a abertura dos trabalhos mencionados.

**B- DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2006, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.**

B1 - Apresentaram-se os candidatos abaixo na ordem de classificação e respectivo cargo:

Cargo: **Assistente Administrativo**  
Lotação: **SubDepartamento de Protocolo e Expedição**  
1º - Marcos Fureche

Cargo: **Telefonista**  
Lotação: **Departamento de Administração**  
1º - Neiva Antonia de Oliveira

**C- DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E RESULTADOS DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDITOS RELACIONADOS NO ITEM B1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.**

C1 - Após as conferências dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação, os candidatos abaixo:

Cargo: **Assistente Administrativo**  
Lotação: **SubDepartamento de Protocolo e Expedição**  
1º - Marcos Fureche

Cargo: **Telefonista**  
Lotação: **Departamento de Administração**  
1º - Neiva Antonia de Oliveira

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, eu, **Carlos Alberto Biehse**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Ata que vem por mim assinada.

Carlos Alberto Biehse  
Diretor do Departamento

**PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -OUTUBRO/2006**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14 E LEI Nº 9.424 DE 24/12/96

RECEITA			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANT.	NO MÊS	ACUM. / ANO
F.M.E.TRANSF. ESTADO	8.883.294,25	1.207.353,69	10.090.647,94
F.M.E. JUROS	12.696,61	285,00	12.981,61
INDENIZAÇÕES	1.719,25	0,00	1.719,25
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.734,77	0,00	4.734,77
TRANSF. P.M.V. 2005	(69.759,62)	0,00	(69.759,62)
TRANSF. P.M.V. 2006	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.892.685,26</b>	<b>1.207.638,69</b>	<b>10.100.323,95</b>
DESPESA			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANT.	NO MÊS	ACUM. / ANO
PESSOAL CIVIL - MAGISTÉRIO	6.172.275,63	733.936,02	6.906.211,65
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.126.075,81	132.391,91	1.258.467,72
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	32.530,25	0,00	32.530,25
PESSOAL CIVIL - OUTROS NÍVEIS	1.018.766,98	107.472,11	1.126.239,09
OBRIG.PATRONAIS-OUTROS NÍVEIS	188.815,08	21.295,91	210.110,99
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	4.387,16	4.243,87	8.631,03
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV. ENC.-PES.FÍSICA	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERV. ENC.-PES.JURÍDICA	225.266,70	0,00	225.266,70
EQUIPS. E MAT. PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	50.536,85	50.536,85
TRANSF. P.M.V. 2006	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.828.117,61</b>	<b>1.049.876,67</b>	<b>9.877.994,28</b>
<b>SALDO BANCÁRIO</b>	<b>64.567,65</b>	<b>157.762,02</b>	<b>222.329,67</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.892.685,26</b>	<b>1.207.638,69</b>	<b>10.100.323,95</b>

Valinhos, 31 de outubro de 2006

Maria Cíndia Barroso do Rego  
CRC ISP195239/O-8

Jair Brigo  
Departamento de Finanças  
Diretor

Argemiro João Barduchi  
Secretaria da Fazenda  
Secretário

Zeno Ruedell  
Secretaria da Educação  
Secretário

Anexo I

**CÁLCULO DA PORCENTAGEM DOS GASTOS DO MAGISTÉRIO EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS RECEBIDAS**

**DESPESAS**

Meses	Pessoal Civil	Obrig.Patronais	Indeniz.Trab.	Total do Mês
JANEIRO	712.912,72	120.732,69	5.549,50	839.194,91
FEVEREIRO	574.157,95	115.898,28	97,91	689.954,14
MARÇO	645.363,86	116.812,62	8.497,74	770.674,22
ABRIL	703.798,13	123.491,88	0,00	827.290,01
MAIO	744.520,59	125.991,56	0,00	870.512,15
JUNHO	653.953,88	128.233,87	6.950,21	789.137,96
JULHO	758.063,79	138.778,68	5.582,94	902.425,41
AGOSTO	675.471,32	124.833,75	0,00	800.305,07
SETEMBRO	704.033,39	131.502,48	5.851,95	841.387,82
OUTUBRO	733.936,02	132.391,91	0,00	866.327,93
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
<b>TOTAL</b>	<b>6.906.211,65</b>	<b>1.258.467,72</b>	<b>32.530,25</b>	<b>8.197.209,62</b>

**RECEITAS**

Meses	Repasso Estado	Juros Apl.Financ.	Total do Mês	% s/ Receita
JANEIRO	1.115.268,17	3.206,93	1.118.473,10	75,03
FEVEREIRO	839.298,90	2.033,18	841.332,08	82,01
MARÇO	900.667,12	1.509,45	902.176,57	85,42
ABRIL	906.520,96	2.601,09	909.122,05	91,00
MAIO	1.210.201,57	1.292,79	1.211.494,36	71,85
JUNHO	930.202,83	848,17	931.051,00	84,76
JULHO	959.587,59	453,61	960.041,20	94,00
AGOSTO	1.019.571,82	522,85	1.020.094,67	78,45
SETEMBRO	1.001.977,59	228,54	1.002.206,13	83,95
OUTUBRO	1.207.353,69	285,00	1.207.638,69	71,74
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
<b>TOTAL</b>	<b>10.090.648,24</b>	<b>12.981,61</b>	<b>10.103.629,85</b>	<b>81,13</b>